

PORTARIA Nº 480/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 643/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de P.M.S.L. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 424/2024 - 3ª PJ/STM" de 23/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não há nos autos indícios suficientes de infração administrativa, dada a ausência de provas testemunhais diretas ou documentos que confirmem a alegação de falta de urbanidade;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 643/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 481/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 276/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado D.M.P., mat. 5940473, o qual, em tese, deixou de se apresentar após ter sido removido, conforme "MEMORANDO nº 30/2024 CART10RISPPCPA", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/215411), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: Não se vislumbrou dolo, culpa ou má-fé por parte do servidor, tampouco descumprimento injustificado de determinação superior.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 276/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 482/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 520/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não encaminhou via PJE a totalidade dos autos do IPL 00073/2019.100133-5, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não consta dos autos quaisquer provas materiais ou testemunhais que possam indicar com clareza dolo ou culpa pelo não cumprimento da requisição ministerial;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 520/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 483/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 594/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente na tentativa de suicídio, em tese, na unidade Policial, do custodiado H.F.C.B. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 122433756 do processo 0800182-17.2024.8.14.0140, (PAE 2024/957358), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou evidenciado o cometimento de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 594/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 484/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 20/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2186974, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos policiais envolvidos.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 165/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1199926

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2022 – PCEPA
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 7. Incluindo a tabela do código Simas no contrato nº 083/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa B B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.
Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	KIT MONITORAMENTO TIPO A	01390-0	UND	5	R\$16.490,00	R\$82.450,00
2	KIT MONITORAMENTO TIPO B	01390-0	UND	1	R\$27.500,00	R\$27.500,00
3	KIT MONITORAMENTO TIPO C	01390-0	UND	3	R\$8.900,00	R\$26.700,00
4	KIT CONTROLE ACESSO TIPO A	24290-0	UND	2	R\$2.600,00	R\$5.200,00
5	KIT CONTROLE ACESSO TIPO B	24290-0	UND	1	R\$49.638,00	R\$49.638,00
7	KIT PONTO DE VISUALIZAÇÃO	24288-8	UND	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
TOTAL						R\$194.988,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém/PA, 19 de maio de 2025.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1199979

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 248/ 2025
EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5157099/2
CARGO: Perito Criminal
NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO
MATRÍCULA: 80028390-1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 26/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de informática.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 425/ 2025
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2025 a 09/03/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 403/ 2025
CAROLINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5982419/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/01/2025 a 25/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médico legais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 422/ 2025
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal